



**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**NOTA DE
EMPENHO**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, 176, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, CEP: 14150000

EMPENHO: 3501/2022

Tipo : Ordinário

CREDOR: 10591 EDIMILSON ALVES DA SILVA

UF: SP

Endereço: AV MARIA DE JESUS CONDEIXA, 715

Cidade: Ribeirão Preto

CPF: 200-585-968/01

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

DOTAÇÃO:



Ficha: 000006
 Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO
 Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Projeto/Atividade: 2.003 - Chefia do Executivo
 Elemento: 3.3.90.33.01.00.00.00 - Passagens Para O País
 Fonte de Recurso: 1110 - TESOURO - GERAL
 Código de Aplicação: 000000 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Sr		Numero:	Processo de Compra:	Data de Emissão: 24/06/2022		
Valor Orçado: 70.000,00	Valor Atualizado (A): 70.000,00	Empenhos anteriores: 54.768,64	Valor do empenho: 2.000,00	Valor Anulado: 0,00	Total (B): 56.768,64	Saldo Atual (A - B): 13.231,36

ESPECIFICAÇÃO:

DESCONTOS:

Adiantamento de viagem à São Paulo-SP, período 29/06/2022 para Agendas na Assembléia Legislativa e Detran.

Departamento de Finanças Seção de Contabilidade	COMP. () ANUL. () DESC. ()	AUTORIZO O EMPENHO DA(S) DESPESA(S) ACIMA DISCRIMINADA(S)
	R\$:	
 CONTADOR E/ OU REP. EMPENHO	Departamento de Finanças Seção de Finanças	SERRANA, ___ DE ___ DE ___  PREFEITO MUNICIPAL
	Cheque Nº: _____	
	Conta: _____	
	Banco: _____	
	TESOUREIRO	

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITACAO

___/___/___

Assinatura

Anotações:

Requisição de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Chef da Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes

Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Leila Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefeita	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretario de Administração e Finan	Gabinete

Data da Emissão 22/06/2022 Destino São Paulo-SP

Periodo da Viagem 29/06/2022 A 29/06/2022

Motivação

Agendas em São Paulo Assémbleia Legislativa e Detran

Valor do Adiantamento em R\$ 2.000,00

Previsão das Despesas	
Descrição das Contas	Previsão de Gastos
Combustivel	-
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	-
P	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	-
Valor do Adiantamento	2.000,00
Previsão das Despesas	-

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

Secretário / Diretor

Secretaria Municipal de
Administração e Finanças



Consulta Relação

G331290901250233020
29/06/2022 09:07:04

Cliente MUNICIPIO DE SERRANA
UG/Gestão 00000100001
Relação 20220001227

Ordem bancária

Número OB	68400	Sequencial OB	0
Ordem bancária	OB220007255	Tipo de pagamento	Pgto em Outros Bancos
Valor R\$	2.000,00	Data débito	28.06.2022
Agência débito	3375-8	Conta corrente	130055-5
Remessa	608	Data remessa	28.06.2022
Situação OB	Liberada	Data estado	29.06.2022
Data limite liberação	03.07.2022	Data murchação OB	23.06.2023
Destinatário	EDIMILSON ALVES DA SILVA	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CPF		
Observação	FINALIDADE	Identificador destinatário	20058596801

Dados Conta/Transferência Interbancária

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	237		
Dependência original	1946	Conta original	26916
Dependência atual	1946	Conta atual	26916
Número transferência	717882	Estado	Processado
Data emissão	29.06.2022	Envio	2022-06-29-07.12.46.324760
Tipo transferência	TED	Retorno TFI	0
Finalidade	Pagto de Fornecedor		
Valor R\$	2.000,00	Valor tarifa	0,00

Transação efetuada com sucesso por: 14600263 MELISSA CAVALHERI

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Edimilson Alves da Silva	Diretor Casa Civil	Gabinete

Acompanhantes		
Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete
Leila Ap. do Valle Gusmão	Vice Prefeita	Gabinete
Guilherme da Silva Montanari	Assistente do Secretario de Administração e Finanças	Gabinete

Data da Emissão 22/06/2022 **Destino** São Paulo-SP

Periodo da Viagem 29/06/2022 A 29/06/2022

Motivação
Agendas em São Paulo Assembleia Legislativa e Detran

Valor do Adiantamento em R\$ 2.000,00 **Empenho :**

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	450,00
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	303,60
Pedagogia	142,80
Táxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	896,40

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	2.000,00
Valor das Despesas	896,40
Valor a Ser Devolvido	1.103,60

Observação

- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97.
- O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento.
- As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64.
- Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado.
- Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação.
- Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas).
- Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana.
- O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas.
- Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79.
- O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana.
- Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

1574

896,40
 1103,60

[Assinatura]
 Secretário / Diretor

[Assinatura]
 Samuel Carvalho
 Fazenda
 Secretário Municipal de
 Administração e Finanças

[Assinatura]
 Melissa Cavain
 Diretora Depto. da Faze.

[Assinatura]
 Juliano A. Almeida
 Chefe da Divisão Administrativa
 P/ CONFERIR

RODOSNACK TURMALINA LANCH. E REST. LTDA
GRAAL TURMALINA
RODOVIA ANHANGUERA, S/N KM 150 + 700MTS
CEP: 13492-442 - CORDEIROPOLIS/SP
CNPJ: 09.438.123/0001-83 IE: 272.074.615.113

Extrato No. 334883
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

#	COG	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	173	MISTO QUENTE	1	UN	X 21,00(6,60)		21,00
2	11690	REFRIGERANTE COCA COLA 350ML	1	UN	X 7,50(2,42)		7,50
TOTAL R\$							28,50
Dinheiro							30,00
TROCO R\$							1,50

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 3,80 (Federal) R\$ 5,13 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal
)

SAT No. 000.616.617
29/06/2022 19:40:14

3522 0609 4381 2300 0183 5900 0616 6173 3488 3363 3305



REFERENTE AO CUPOM N. 335818
FICHA(S): 4672

Obrigado e volte Sempre!

AUTO POSTO NOVO CENTRO LTDA
RUA ASDRUBAL DO NASCIMENTO 175 177 183 CENTRO SAO PAULO 01316030
CNPJ 02.646.144/0001-45 IE 147.240.816.114 IM

Extrato No. 308566
CUPOM FISCAL ELETRONICO - ISat

CPF/CNPJ consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COG	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$)*	VL ITEM R\$
1	012-000001	GASOLINA COMUM	31,299	LT	6,390	(76,90)	200,00

Subtotal 200,00
TOTAL R\$ 200,00

Dinheiro 200,00
Troco R\$ 0,00

Tributos Totais (Lei Fed 12.741/12) R\$ 76,90

Trib aprox R\$26,90 Fed R\$50,00 Est
Fonte: IBPT/FECOMERCIO (SP) B39104
Caixa TURNO02 29/06/22 10:01:14
OBRIGADO, VOLTE SEMPRE!!

* Valor aproximado dos tributos do item

ISat No. 000941544

29/06/2022 - 10:01:15

35220602646144000145590009415443085664563170



SHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
AVENIDA MORUMBI, 4500 - ANEXO RESTAURANTE
PALACIO DOS BANDEIRANTES
MORUMBI - SAO PAULO - 05650-000
CNPJ:61980272001242 IE:147018608119 IM:ISENTO

EXTRATO N° 022817 do CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44 229.813/0001-23

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$						
001742	REFEICAO VISITANTE	4	UN X	55,000		220,00
002150	REFRIGERANTE (SABORES LAT 1 UN X 6,000			6,000		6,00

TOTAL R\$ 226,00

Cartão de Débito 226,00
05.07.05.04-Comete crime quem sonega

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

** IMPOSSIVEL CALCULAR O IMPOSTO APROX. ** Item:
[742,150]

* Valor Aproximado dos Tributos dos Itens

SAT N°: 001.182.430

29/06/2022 - 13:43:23

3522 0661 9802 7200 1242 5900 1182 4300 2281 7782 5320



Consulte o QR Code pelo aplicativo "De olho na nota",
disponível na AppStore (Apple) e PlayStore (Android)

Sistema Athos
<http://www.sistemathos.com.br>

RODOSMACK SUL LANC. E RESTAURANTE LTDA
GRAAL 125 SUL
Rod. dos Bandeirantes km 125+30metros
Zona Rural - Santa Barbara d' Oeste - SP
CNPJ: 09.456.714/0001-83 IE: 606218183113

Extrato No. 472617
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CNPJ / CPF do Consumidor: 44229813000123

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VL TR R\$)* VL ITEM R\$						
1	164	CAFE DA MANHA KG	0,35	KG X	98,00(10,79)	34,30
2	358	CAFE COADO C/LEITE 150ML	1	UN X	8,90(2,80)	8,90
3	72901	AGUA MIN EMPORIO GRAAL BIOLEVE S/GAS 510ML	1	UN X	5,90(1,89)	5,90
TOTAL R\$						49,10
Dinheiro						49,10
TROCO R\$						0,00

* Valor aproximado dos tributos do item
Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 127
41/2012) R\$ 6,64 (Federal) R\$ 8,83 (Estadual) R\$ 0,00 (Municipal)

SAT No. 000.770.695

29/06/2022 08:08:14

3522 0609 4567 1400 0183 5900 0770 6954 7261 7726 2534



FICHA(S): 5287

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:09 S
29.06.22 06:08:59 Recibo:TMUI2F2IKKB8
Operador:01236 - Michele Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259013009165653614700003D9C1
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: CAMPO LIMPO Faixa:009
Arrecadador:191201 29/06/2022 17:55:47
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Recebido: R\$200,00 Troco: R\$ 189,40
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259043006165654010500068549D
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: LIMEIRA B NORTE Faixa:006
Arrecadador:188124 29/06/2022 19:01:45
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590330061656538865000904F78
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: SUMARE NORTE Faixa:006
Arrecadador:194437 29/06/2022 18:4
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art 2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Leme SP-330 Km181+760
Via: 11 Placa: SEM000
Data: 29/06/2022 19:55:53 Seq: 2472624
Operador: 2123 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259023009165653743600064A22C
Placa do veículo:Nao identificada
Praça: ITUPEVA NORTE Faixa:009
Arrecadador:192142 29/06/2022 18:17:16
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praça: Pirassununga SP-330 Km215+000
Via: 10 Placa: SEM0000
Data: 29/06/2022 20:13:45 Seq: 996901
Operador: 2180 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
SÃO SIMÃO KM281+000 VIA:13 N
29.06.22 20:48:26 Recibo:IPDC5W2IMGAD
Operador:35536 - HELOISA Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:
Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

0800-001-1252

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
STA. RITA PASSA QUATRO KM253+000 VIA:13 N
29.06.22 20:33:32 Recibo:HCG8DW2IMKA4
Operador:19165 - LUCIANA Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

VIAPaulista

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590180101656504569000317F28
Placa do veículo:Nao identificada

Praca: CAIEIRAS Faixa:010
Arrecadador:189858 29/06/2022 09:09:29
Classe: 1 Valor:R\$ 10,60 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 0259024009165650280100258A5FB
Placa do veículo:Nao identificada

Praca: ITUPEVA SUL Faixa:009
Arrecadador:193637 29/06/2022 08:40:01
Classe: 1 Valor:R\$ 10,50 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Recebido: R\$ 20,50 Troco: R\$ 10,00
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83

Praca: Leme SP-330 Km181+760
Via: 8 Placa: SEM0000
Data: 29/06/2022 06:50:46 Seq: 1349540
Operador: 1503 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 02590440041656497403000251704
Placa do veículo:Nao identificada

Praca: LIMEIRA B SUL Faixa:004
Arrecadador:163697 29/06/2022 07:10:03
Classe: 1 Valor:R\$ 7,00 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A
CNPJ 02.451.848/0001-62 Whats:11-4589-3999
DFE : 025903400616565015380001201FC
Placa do veículo:Nao identificada

Praca: SUMARE SUL Faixa:006
Arrecadador:193900 29/06/2022 08:18:58
Classe: 1 Valor:R\$ 9,30 Dinheiro
Tributos: Vlr. estim. 18,24% (Fonte:IBP)
Recebido: R\$ 10,00 Troco: R\$ 0,70
Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento
fiscal equivalente, acesse o portal
www.autoban.com.br em ate 7 dias

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN 1731/17 Art.2
Conc. Rodovias do Interior Paulista S/A
CNPJ: 03.207.703/0001-83
Praca: Pirassununga SF-330 Km215+000
Via: 5 Placa: SEM0000
Data: 29/06/2022 06:31:23 Seq: 3537453
Operador: 2154 Cat.Cobrada: 1
Valor pago: R\$8,70 F.Pgto: Dinheiro
Valor aprx.de tributos 18,24% fonte:IBPT
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse em
ate 7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

0800-001-1252

DOC. FISCAL EQUIVALENTE IN1731/17 Art.2
VIAPAULISTA S/A
28.019.100/0001-89
SAO SIMAO KM281+000 VIA:07 S
29.06.22 05:51:46 Recibo:P9NCR72JGBC
Operador:30280 - Elisangela Cat.:01
Valor Pago:R\$8.30 F.Pgto: Dinheiro
E.SUSP:00 (LEI 13.103/15) CAT.ORIG:01
PLACA:

Valor aprx. de trib. 18,24% (fonte:IBPT)
Para incluir placa/CPF/CNPJ acesse até
7 dias <https://dfe.arteris.com.br>

VIAPaulista

POSTO VILLA LOBOS LTDA
 RUA GENERAL FURTADO NASCIMENTO, 599 - Nao Informado - ALTO DE PINHEIROS

CEP 05.465-070 - SAO PAULO
 CNPJ 08.081.673/0001-25 - IE 149317940110

Extrato 276908
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	VL ITEM R\$
001	6277	GASOLINA COMUM Bico 15	25,032LT	X	7,990	(73,20)	200,00

TOTAL R\$ 200,00
 Dinheiro 200,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 23,00 (11,50%) / Estadual R\$ 50,20 (25,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP

40CATECLiente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 176

CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23

488

*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 73,20

(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.787.540
 29/06/2022 - 17:12:13

3522 0608 0816 7300 0125 5900
 0787 5402 7690 8356 2424



RODOPOSTO TURMALINA LTDA
 RODOVIA ANHANGUERA, SN - KM 158 600 112 - SAO JOSE DO RIO PRETO - ZONA RURAL
 CEP 13.490-000 - CORDEIROPOLIS
 CNPJ 05.122.863/0001-55 - IE 27206734116

Extrato 162295
 CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 44.229.813/0001-23

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UN R\$	(VL TR R\$) *	VL ITEM R\$
001	1	GASOLINA COMUM Bico 21	7,268L	X	6,880	(18,30)	50,00

TOTAL R\$ 50,00
 Dinheiro 50,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 5,75 (11,50%) / Estadual R\$ 12,55 (25,10%) / Municipal R\$ 0,00 (0,00%) - Fonte: IBPT - SP

40CATECLiente.: CNPJ/CPF.: 44.229.813/0001-23

Inscr.Est.: 663.080.771.111

Ass: _____

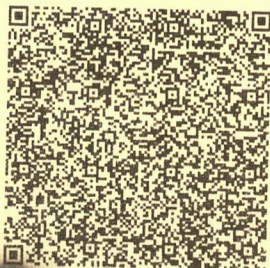
*Valor aproximado dos tributos do item

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,30

(conforme lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000.143.338
 29/06/2022 - 20:21:18

3522 0605 1228 6300 0155 5900
 0143 3381 6229 5523 2409



08/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:38:29
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:
CLIENTE: PREFEITURA M DE S - ICMS
AGENCIA: 3375-8 CONTA : 130.055-5

DATA : 08/07/2022
NR. DOCUMENTO 482472631133829
VALOR DINHEIRO 1.104,00
VALOR TOTAL 1.104,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS 13

NR. AUTENTICACAO 7.EB3.F7A.0DE.8E6.CFC

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 -
CEP 14.150-000 - Serrana-SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Empenho 3501 / 2022

Considerando o decreto municipal 142/2021, onde o chefe do poder executivo municipal, me designa à exercer a função de controle interno da Prefeitura Municipal de Serrana;

Considerando o que ressalta o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, por intermédio do comunicado SDG nº 32/2012, também os artigos 68 e 69 da Lei 4.320/1964 e por fim, o comunicado SDG nº 19/2010 que tratam do regime de adiantamento;

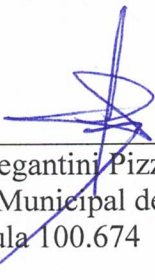
Considerando por fim que a Lei Municipal que trata de adiantamentos se encontra desatualizada e que é urgente a necessidade de atualização e regulamentação sobre o tema;

Emito nesse ato, parecer **FAVORÁVEL** quanto à conformidade das informações constantes da prestação de contas do **empenho supracitado**.

Contudo, há de se destacar que não há regulamentação municipal sobre o formato dos relatórios de viagens, que comprovem por meio de documentos e registros fotográficos, a veracidade das agendas, restando a esse controle interno, se basear nas declarações dos servidores que gozam de fé pública.

Destaca-se também a necessidade urgente de se fotocopiar e digitalizar todos os empenhos, visando preservar os documentos comprobatórios das despesas.

Serrana, 18 de julho de 2022.



Fabricio Segantini Pizzo
Controle Interno Municipal de Serrana
Matrícula 100.674